www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Sessão Ordinária 3
Ordem do Dia - Outros 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.631, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui ponto facultativo aos dias 18 e 19 de novembro e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos arts. 21, XXXII e art. 98 VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o quanto disposto no processo administrativo n° 9809/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituido ponto facultativo aos dias 18 e 19 de novembro de 2024 no Município de Louveira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos setores cujas funções não admitam paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também à Coleta Seletiva de Lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de novembro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 6.630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 32 da Quadra E, do loteamento denominado Residencial Cavalli, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Edinalva Moreira Santana e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.901, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 005744/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 32 da Quadra E, do loteamento denominado Residencial Cavalli, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Edinalva Moreira Santana e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.901, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 32:

Um lote de terreno, dele consta: o lote n° 32 da Quadra “E”, **com a área de 250,00 metros quadrados**, medindo e confrontando: pela frente por 10,00 m com a Rua do Retiro (antiga rua 05) do Residencial Cavalli; à direita de quem do lote olha para a Rua do Retiro (antiga rua 05) do Residencial Cavalli, por 25,00 m com o lote n° 33; no fundo por 10,00 m confrontando com o lote nº 03; à esquerda por 25,00 m com o lote nº 31.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 32-A:

Um lote de terreno, **com a área de 125,00 metros quadrados**, medindo e confrontando: pela frente por 5,00 m com a Rua do Retiro (antiga rua 05) do Residencial Cavalli; à direita de quem do lote olha para a Rua do Retiro (antiga rua 05) do Residencial Cavalli, por 25,00 m confrontando com o lote n° 32-B; no fundo 5,00 m confrontando com o lote nº 03; à esquerda por 25,00 m com o lote nº 31.

LOTE 32-B:

Um lote de terreno, **com a área de 125,00 metros quadrados**, medindo e confrontando: pela frente por 5,00 m com a Rua do Retiro (antiga rua 05) do Residencial Cavalli; à direita de quem do lote olha para a Rua do Retiro (antiga rua 05) do Residencial Cavalli, por 25,00 m confrontando com o lote n° 31; no fundo 5,00 m confrontando com o lote nº 03; à esquerda por 25,00 m com o lote nº 32-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de novembro de 2024.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Outros

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
Ordem do dia

1. ATA Nº 26/2024
Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2024 – 29/10/2024

Autoria: **Mesa Diretora 2023/2024**
Quórum: **maioria simples.**
Votação: **simbólica – painel.**

2. Projeto de lei Nº 25/2024
Denomina as vias públicas existentes no loteamento Residencial jardim Steck, no município de Louveira.

Autoria: **Vereador Nilson Souza da Cruz**
Quórum: **maioria qualificada (2/3).**
Votação: **simbólica.**

3. Projeto de lei Nº 26/2024
Dá a denominação de "Centro de Ginástica Artística e Artes Marciais Irani Silveira Nunes Finamore", à propriedade localizada na Avenida Idílio Pretti e dá outras providências.

Autoria: **Vereador Nilson Souza da Cruz**
Quórum: **maioria qualificada (2/3).**
Votação: **simbólica.**

4. Projeto de lei Nº 40/2024
Dá a denominação de Praça Enzo Furlan Xavier, a praça pública entre a Estrada Vinhedo-Louveira e rua Luiz Alfredo Bichara, bairro Parque das Videiras, no município de Louveira.

Autoria: **Vereador Priscilla Cinthia Finamore**
Quórum: **maioria qualificada (2/3).**
Votação: **simbólica.**

5. Moção Nº 16/2024
Aplausos e congratulações á Banda Marcial de Louveira (BAMALO) pelo trabalho e ensino gratuito de música e dança para crianças, jovens e adultos em nossa cidade.

Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza**
Quórum: **maioria simples**
Votação: **simbólica.**

Louveira- SP, 12 de novembro de 2024.

.....